

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas execução dos recursos federais do ano 2024 destinados ao cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais, das programações do SIGTV e EstruturaSUAS, bem como dos recursos do IGD\_PBF e IGDSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

**Considerando** o parecer favorável da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social;

**Considerando** a ata da reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar como favorável a execução físico financeira dos serviços e programas socioassistenciais do ano 2024;

**Art. 2º** - Aprovar como favorável a execução dos recursos destinados às programações cadastradas no SIGTV ou EstruturaSUAS do ano 2024;

**Art. 3º** - Aprovar como favorável execução dos recursos destinados ao apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS do ano 2024;

**Art. 4º** - Aprovar como favorável execução dos recursos destinados ao apoio à Gestão do Programa Bolsa Família do ano 2024;

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 30 de abril de 2026.



Cristiele da Silva

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**